

PORTARIA Nº. 449/2017.
DE: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA o servidor RONALDO MARTINS DE AMORIM do Cargo de Gerente de Cidade do Município de Santo Antônio do Leste e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe as normas vigentes quanto à superintendência da administração pública municipal e;

Considerando a necessidade de se dar cumprimento à Notificação Recomendatória de nº 08/2017 de 29/09/2017 da Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Primavera do Leste/MT:

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Gerente de Cidade o Sr. Ronaldo Martins de Amorim.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 449/2017.
DE: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA o servidor RONALDO MARTINS DE AMORIM do Cargo de Gerente de Cidade do Município de Santo Antônio do Leste e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe as normas vigentes quanto à superintendência da administração pública municipal e;

Considerando a necessidade de se dar cumprimento à Notificação Recomendatória de nº 08/2017 de 29/09/2017 da Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Primavera do Leste/MT:

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Gerente de Cidade o Sr. Ronaldo Martins de Amorim.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL